



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.867 BELÉM QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 3,2,936 a 3,2,947, a Domingos Barbosa de Amorim, 3.º Sargento do Comando Geral da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6.º da mesma Lei e dos arts. 9 e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário Geral do Estado assim faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO

EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 5/11/51

Petições:

3508 — Aurea Araújo Nahan (Licença para exploração de Castanhal, em Marabá) — Deferido.

3509 — Antônio de Oliveira Capucho (Licença para exploração de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

Em 3/11/51
Ofícios:

N. 1713, do Serviço de Pessoal (Capeando as petições n. 1924 e 0118, de Hamilton de Farias Moreira, ex-ajudante de tesoureiro, requer reintegração no referido cargo, readaptação no cargo de tesoureiro, da Divisão de Despesa do D. F. — De acordo com o parecer acima

— N. 27-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Proposta de nomeação de Pedrina Lourenço Carrunho da Rocha, para o cargo de professora no Instituto de Educação Social, em Cotijuba) — Aguardar.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO GERAL DO ESTADO

Em 5/10/51

Ofícios:

Sin. do Banco do Brasil S.A. (Despacho alfandegário de 1 pacote c/ peças de turbinas a vapor) — De acordo. Ao D. M. F. L. por intermédio do Sr. Prefeito de Belém.

— N. 239, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Destacamento de praças para o interior) — Cumpra-se o restante do despacho anterior, com a remessa do expediente à Polícia Militar.

— N. 480, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Pedido de transferência de escrivão de polícia) — Oficiar ao Prefeito de Castanhal para que esclareça as razões do pedido formulado em seu ofício de fls.

— N. 272, da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Concessão de uma área de terras para servidão pública no Município de

Oriximiná) — Encaminhe-se ao Sr. Prefeito de Oriximiná, com a informação de que o Governo adota o ponto de vista manifestado pelo coletor.

Cartas:
N. 196, de Wenceslau Pedro da Silva (Pagamento de crédito) — Aguarde oportunidade. Dê-se ciência ao interessado

— N. 199, de Antônio Bastos Morbach (Requerendo um lote de terras de castanhal na margem do rio Sororó, em Marabá) — Informe o S. C. R.

— N. 198, de João Maria Barros, residente em Marabá (Requerendo um lote de terras de castanhal) — Ao S. C. R., com urgência, para anexar ao expediente respectivo.

Ofícios:
N. 118, da Prefeitura Municipal de Chaves (inspeção no prédio do G. E. em construção) — De acordo. Ao D. O. T. V., para orgamento.

Em 29/10/51
N. 1348, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 2843, de Raimundo Ferreira do Espírito Santo — proposta de de-

missão dos escrivães de coletorias, Raimundo Ferreira do Espírito Santo, Eduardo Vale Fernandes e Odília Ramos de Oliveira, Município de Porto de Móz, Curralinho e Vizeu) — Ao S. P., para lavrar os três atos de exoneração.

— N. 5350, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Capeando carta n. 195, de Geraldo Augusto da Silva e outros — pedido de providências) — Informe o D. E. S. P.

— N. 647, do Departamento Estadual de Águas (Empréstimo solicitado pelo D. E. R.) — Concordando o D. E. A. com a solicitação do D. E. R., vá o expediente ao D. E. R., para que promova o respectivo diretor o recebimento do "scramper" solicitado, mediante as formalidades legais.

— N. 1973, do Departamento Estadual de Saúde (Comunicação) — Acusar, agradecer e arquivar.

— N. 1974, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 3526, de Luiz Francisco do Nascimento, funcionário público — pedido de estabilidade) — Opine o S. P.

— N. 577, da Prefeitura Municipal de Belém (Pedido de providências) — Junte ao expediente.

— N. 231, do Matadouro do Maguari (Informação referente ao peso da carne verde fornecida ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia) — Junte-se ao expediente.

— N. 233, do Matadouro do Maguari (Fornecimento de carne verde para o talho do Sr. Braz Petreccelli) — Junte-se ao expediente.

— N. 234, do Matadouro do Maguari (Informação) — Junte-se ao expediente.

— N. 600, da Secretaria do Governo do Estado do Paraná - Curitiba (Comunicação) — Arquite-se.

— N. 552, da Prefeitura Municipal de Belém (Capeando a informação n. 96, do Arquivo da S. G. E.) — Arquite-se.

— N. 357, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Comunicação) — Ciente. Arquite-se.

Em 3/11/51

Petições:

2756 — Alzira Mutran (Licença para exploração de castanhal, em Marabá) — Ao S. C. R.

Em 5/11/51
3525 — Maria de Nazaré dos Santos (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

3531 — João Augusto Ficanço Farias, escrivão de delegacia de polícia, em Obidos (Pedido de pagamento) — Diga o D. F.

3524 — Diniz Oeiras Botelho, médico sanitário, lotado no Pós-

to Médico de Arariuna (Contagem de tempo) — Diga o S. P.

3533 — Jeferson Alvares Pessoa, coletor estadual (Licença especial) — Diga o S. P.

0164 — Waldemar Miller Pereira (Pedido de informação) — Sim, em termos.

3534 — Osvaldo F. Santos requer a compra de uma lancha de propriedade do Estado — Volte ao D. F., para avaliação pelo funcionário competente.

3539 — Isolina Sales de Lima, professora, em Castanhal (Revocação de ato de remoção) — Opine o D. E. C.

3540 — Rachel Freire da Cruz Gouveia (Pedido de pagamento) — Diga o D. F.

3313 — Beninda de França Messias, professora aposentada (Pedido de pagamento) — Aguarde oportunidade. Dê-se ciência à interessada.

3295 — Manoel de Aguiar Barreiros (Pedido de pagamento) — Dê-se ciência ao interessado da informação do D. F.

3537 — Newton Maranhão Figueira, arrendatário de castanhal, em Marabá — Arquite-se.

Ofícios:
N. 1936, do Departamento Estadual de Saúde (Proposta de demissão de Floriano Pereira de Barros, polícia sanitário) — Opine o S. P.

— N. 12.334, de "Manobras" Maquina Rodoviárias Brasileiras, S.A. (Proposta de venda de transportes adequados para condução de gêneros de fácil deterioração) — Arquite-se.

— N. 232, do Matadouro do Maguari (Condução de fiscais do M. M. nos transportes de carne verde) — Ciente. Arquite-se.

— N. 358, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Comunicação de substituição do Diretor) — Ciente. Arquite-se.

— N. 157, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, etc. (Convite para patrocínio de festival) — De acordo. Volte ao D. F.

— Sin. da Cópia de Termo de Acórdão entre o Estado do Pará e a Fundação da Casa Popular (Problema de habitação popular) — Volte ao D. F., para cumprimento do despacho do diretor geral daquele Departamento.

— Sin. do Juizado de Direito da Comarca de Capanema (Requisição de material) — Atender, nas quantidades estipuladas pelo Sr. Diretor Geral do D. F., a quem deverá este expediente ser devolvido.

— N. 229, da Biblioteca e Arquivo Público (Venda de documentos imprestáveis) — De acordo. Vá o expediente à B. A. P.

— N. 481, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Providências contra invasão de terras em Igarapé-açu, pertencentes a Isaura Matias dos Santos Pinheiro) — Junte-se ao expediente

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRIGTORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

Do Departamento Estadual de Saúde, João de Oliveira Bezerra, Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, The Sydney Ross Company, Auto Volante S.A., Manoel P. da Silva, Departamento de Assistências aos Municípios, Telegrama Vizeu, Assembléia Legislativa, Departamento de Agricultura, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Banco do Pará S/A — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

—De Eugênio Soares (Solicitando a execução da Lei n. 425, de 15 de setembro do corrente ano, destinada ao Instituto Ofir Loloia — A Divisão de Despesa, para pagamento das subvenções relativas aos meses de julho e agosto.

—Do Departamento de Agricultura, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Secretaria Geral do Estado, Departamento de Assistência aos Municípios, Serviço do Material — A Contadoria do Estado, para exame e conferência.

—De Lima Irmão, Companhia de Produtos Alimentares, Ferreira Gomes Ferragista, Silva Lopes, Manoel P. da Silva, Adriano Pimentel, Departamento Estadual de Saúde, Comissão E. de Entorpecentes, Taxas e Bebidas Alcoólicas, Hospital Juliano Moreira, Junta Comercial — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

—Do Colégio Estadual Pais de Carvalho e Junta Comercial (Solicitando entrega de duodécimos) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

—Do Colégio E. Pais de Carvalho, Junta Comercial, Memorandos do Banco de Crédito da Borracha S/A — A Contadoria, para os devidos fins.

—Do Serviço do Material (Remetendo folhas de pagamento liquidadas) — A D. D., para os devidos fins.

—Da Importadora de Ferragens S/A (Requerendo pagamento — A D. D.), para providenciar.

—De Francisco Carício, Mirtes Freitas, Ernesto G. Leitão, Adriano Pimentel, I. T. V. Cotomar Ltda., Maia Filho, Davina Botelho, Consuelo Andrade, Angela Santos, Auta Eloy, Maria Macedo e outras, Eunice Serra, Antônia Bezerra — A Divisão de Despesa.

—De Farmácia Leal, Eugênio Schutze & Cia. — Ao Sr. Chefe do S. N. E.

—Da Companhia Química Rhodia Brasileira, Recebedoria de Rendas (arrecadação), Serviço do Material (folhas liquidadas) — A Contadoria.

—De Guiomar Falcão, Alice Castro Pedro Pereira, Honorata Silva, Alice Freire — A D. D., para os devidos fins.

—Do Departamento Estadual de Saúde (Solicitando entrega de material para a Colônia do Prata) — Ao S. M., para os devidos fins.

—Do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Márcio Furtado, Elison Cardoso, Laide Borges — A Divisão de Despesa.

—Do Tabelião Joana Diniz e Abelardo Condrú (Pagamento de transmissão de propriedade) — Volte o presente expediente ao Sr. Dr. Procurador Fiscal, para novo exame e parecer, em face dos esclarecimentos oferecidos pela parte.

—De Galdino Araújo (Pagamento de gratificação) — A D. D.

—De Hugo Borborema (Certidão de tempo de serviço) — Certifique-se.

—De Raimundo Araújo (Solicitando pagamento de diárias)

—Restitua-se ao Sr. Dr. Secretário Geral, com as informações da D. D., que esta D. Geral adota.

—Do Instituto Catarina Labouré (Solicitando auxílio) — A D. D., para pagamento, pela verba "Assistência Social".

—De Luiz Gonzaga Neves (Solicitando licença para tratamento de saúde) — Encaminhe-se à consideração do Chefe do Estado, por intermédio da S. G. E.

—De Epifânia Vilhena (Solicitando pensão) — Pague-se Cr\$ 300,00, nos termos dos pareceres e despachos retos e supras.

—De M. Abreu (Crédito especial) — A D. D., para conferência e oportuno pagamento.

—De Silva Garcia (Solicitando pagamento) — Ao Sr. Chefe do S. N. E., para informar.

—De Carolina Rodrigues e Raimunda Azevedo — A D. D., para os devidos fins.

—De Afonso Ramos & Cia. (Solicitando pagamento) — Ao funcionário da C. E. T. A., para informação.

—De Olímpia Pereira (Solicitando pagamento) — A D. D., para arduar oportunidade.

—De Silva Garcia (Solicitando pagamento) — Ao Serviço do Material, para empenho.

—De Isac Ramiro Bentes (Solicitando pagamento de gratificação) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

—Da Prefeitura Municipal de Barcarena (Solicitando viagem extra da lancha Moura Carvalho aquêl município) — Autorizo a realização da viagem solicitada, em face das informações supra, devendo cobrar-se Cr\$ 20,00 pela passagem de ida e volta.

—De Sílvio Palmeira (Solicitando pagamento (Exercícios "Lidos") — Restitua-se ao Exmo. Sr. Governador.

—De Maria de Lourdes Magno Reis (Restituição de montepio) — Notifique-se o funcionário Ailton Araripe a comparecer a esta D. Geral, para promover a devolução dos processos que se encontram em seu poder. Outrossim, recomendo, como norma, à D. D. e a todos os demais serviços subordinados a esta D. Geral que em caso de licença os funcionários que se afastarem do serviço deverão necessariamente devolver à repartição a que pertencem todos os processos anteriormente recebidos.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

De Hernani Ferreira, Prefeitura Municipal de Vizeu, Maria Gomes Sousa, Pedro Malcher, Raimundo Brito Monteiro, Odilon Cunha, Licínio Paiva, João Nascimento, Waldemar Longo, José Nogueira Sobrinho, Conceição Santos, Escola de Engenharia, Maria Lourdes Soares Fernandes, Dolores Lima, Regina Cunha, Dulce Silva, Otilia Queiroz Silva, Aldenora Chagas, Hermengarda Damasceno, Shell-Mex Brazil Ltda., José Pampolha, Foto Leite, Conselho Escolar do Município de Acará, Hospital Juliano Moreira, Departamento Estadual de Saúde, Coletoria Estadual de Furu, Coletoria Estadual de Vizeu, Teatro da Paz, Reni Albuquerque, Osvaldina Lopes, Mirte Freitas, Magali Meireles, Edda Gonçalves, Terezinha Costa, Artêmio Lins, Francisca Palmeira, Maria Pantoja, Irene Shmit da Silva, Raimundo Silva Araújo, Lídia Dias Fernandes, Maria Conceição Vale Cardoso, Serviço do Pessoal e Irene Costa — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

—Da Secretaria Geral do Estado (Solicitando entrega de duodécimos) — A D. D., para providenciar.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual 240,00
Semestral 125,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 260,00
Semestral 135,00

Exterior:

Anual 360,00

Publicidade

Página, por 1 vez . . . 400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez 400,00
½ Página, por 1 vez . . . 200,00
Centímetros de coluna: Por vez 4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

(Continuação da 1.ª pág.)

—N. 649, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 3349, de José Sabino da Costa, extranumerário diarista do I. A. N. — certidão de tempo de serviço) — Dê-se ciência ao interessado.

—N. 3541, de Pedro Pereira Damasceno, lavrador, residente no Município da Vigia (Com anexos — gratuidade para lote de terra que ocupa) — Ao D. O. T. V.

—N. 743, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição n. 3398, de Bibiano Alves de Lima, servente do D. O. T. V. — efetividade) — De acordo. Volte ao S. P.

—N. 458, do Departamento Estadual de Estatística (Capeando a petição n. 3496, de Waldomira de Carvalho Costa, lotada no D. F. E. com anexos — licença para tratamento de saúde) — De acordo. Volte ao S. P.

—N. 377, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando a petição n. 1583, de Euclides Brilhante de Oliveira, cabo n. 78, da P. M. — licença-especial) — De acordo. Volte ao S. P.

—N. 1926, do Departamento Estadual de Saúde (Licença para tratamento de saúde do servente João da Costa Matos, lotado na Colônia do Prata) — De acordo. Volte ao S. P.

—N. 653, da Recebedoria de Rendas do Estado (Capeando o Boletim de Merecimento da funcionária Elaine Emilia Negrão Machado) — Ao S. P.

—S/n, da Escola de Engenharia do Pará (Pedido de funcionários para ajuda na reorganização dos arquivos da E. E. P.) — Opine o S. P., quanto à possibilidade de atendimento.

—N. 1214, do Serviço do Pessoal (Capeando o ofício n. 1270, do D. F., sobre o funcionário Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho) — Arquive-se.

—N. 76, da Câmara dos Deputados Federais - Rio (Solicitando remessa de exemplares da Lei Orgânica dos Municípios) — Arquive-se.

—N. 151, do Serviço de Transporte do Estado (Falta de motorista) — Volte ao S. T. E., para suspender o funcionário faltoso por 7 dias.

—N. 603, do Departamento de Agricultura (Capeando a petição n. 3399, de Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira, taxador — licença-saúde) — Deferido. Volte ao S. P.

—N. 758, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Anexo o título definitivo de venda de terras, em Castanhal, sendo requerente Angelo da Cruz Pantoja) — Assinado. Volte ao D. O. T. V.

—N. 1371, do Serviço de Pessoal (Capeando o ofício n. 1302, do D. E. S., e a petição n. 2399, de Vicente Irineu de Sousa, polícia sanitário — licença-especial) — Aguarde oportunidade.

—N. 88, do Sindicato dos Estivadores de Belém (Agradecimento) — Arquive-se.

—N. 197, de Ana Leopoldina Borges Pereira, requerendo pagamento de exercícios findos — Aguarde oportunidade. Dê-se ciência à interessada.

—N. 137, de Nelson Guerra e outros - Rio (Equiparação de vencimentos de médicos) — Telegrafe-se, de acordo com o solicitado.

—N. 137, de Nelson Guerra e outros - Rio (Equiparação de vencimentos de médicos) — Telegrafe-se, de acordo com o solicitado.

—N. 137, de Nelson Guerra e outros - Rio (Equiparação de vencimentos de médicos) — Telegrafe-se, de acordo com o solicitado.

—N. 137, de Nelson Guerra e outros - Rio (Equiparação de vencimentos de médicos) — Telegrafe-se, de acordo com o solicitado.

—Do Departamento de Agricultura (Desenvolvimento de granjas nos arredores de Belém) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer favorável desta D. G., visto tratar-se de aplicação de verba prevista na Lei n. 429, de 1.º de outubro de 1951. Esclarece, ademais, esta D. Geral, que a aplicação indicada pelo Sr. Diretor do Departamento de Agricultura consta do plano estabelecido pela subcomissão de Planejamento Econômico, aprovado por V. Excia.

—De Francisco de Moraes Bastos (Reclamação) — Registre-se, indo em seguida a Recebedoria de Rendas, para averbações.

—Da Importadora de Ferragens S/A, H. Barra, Departamento de Agricultura, Matadouro do Maguari, Departamento de Educação e Cultura — Ao Serviço do Material, para os devidos fins.

—Do Departamento de Obras, Terras e Viação (Autorizando Coletor Estadual a entregar a importância de Cr\$ 11.000,00, para concerto das escolas de Salvaterra) — Ao S. M., para empenhar com urgência.

—Folha de gratificação da Recebedoria de Rendas (em virtude da emenda à Constituição do Pará). Reimar de Menezes Oliveira, Prefeitura Municipal de Tucuruí, Magalhães & Cia. Ltda. — A D. D., para os devidos fins.

—De Marcelino Brazão (Solicitando pagamento de percentagens) — A R. R., para ouvir a seção de Colefeiras.

—De Edelmir Falcão de Carvalho, Adamor Virgolino — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Secretário Geral do Estado.

—Do Gabinete do Governador (Solicitando pagamento à firma Alberto Pereira & Cia. Ltda., de Cr\$ 1.000,00) — A D. D., para os devidos fins.

—Da Recebedoria de Rendas (Remetendo ofício do D. E. S. P. sobre conta depósito de fiança) — Vêto o expediente à Contadoria, para novas informações em face dos esclarecimentos da Recebedoria de Rendas.

—Do Departamento de Assistência aos Municípios (Contribuição de despesas ao Estado) e Companhia de Navegação Costeira — A Contadoria do Estado.

—Do Departamento Estadual de Segurança Pública (Remetendo ofício do Sr. Dr. Carvalho e Mariano Sousa — A Contadoria do Estado).

—Do Departamento Estadual de Segurança Pública (Encaminha orçamento e solicita providências) — A Contadoria, para dizer.

—De José Henrique Danin — A Procuradoria Fiscal, para os devidos fins.

—De D. F. Bastos & Cia. e José Trindade — Ao Sr. Chefe de Navegação do Estado, para emitir parecer.

—Do Orfanato "Antônio Lemos", Departamento de Educação e Cultura — Ao S. M., para providenciar.

—De Armando de Almeida Moraes (Solicitando baixa de fiança) — Ao Sr. Chefe de Expediente.

—De Nilza Jucá (Solicitando licença especial) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, por intermédio da Secretaria Geral do Estado.

—Do Serviço de Cadastro Rural, Departamento Estadual de Saúde) — Ao S. M., para providenciar.

—De Ubaldo R. Costa (Licença para tratamento de saúde) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, por intermédio da S. G. E.

—Da Prefeitura Municipal de Belém — Remeta-se ao Sr. Diretor da Fazenda Municipal.

—De Fernando Alves Cunha (Solicitando pagamento de percentagens) — A R. R., para informação, ouvindo a Superintendência de Fiscalização.

—De Maria das Dores Martins Monteiro (Decreto de apo-

sentadoria) — D. D., para averbar.

—De Samuel Benchimol (Venda do vapor "Hilário") — Restitua-se ao Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, com as informações do Serviço de Navegação do Estado, advertindo, todavia, esta D. Geral, de que as mesmas se baseiam unicamente nas características apresentadas pela proponente, sendo, por conseguinte, desaconselhável a aceitação da transação proposta antes da vistoria da embarcação por perito de confiança do Governo, sugerindo, na hipótese de não ser possível a vistoria mencionada, um pedido de informações dos S. N. A. P.

P. Lembra por outro lado esta D. Geral que a aquisição exigirá a necessária abertura de crédito especial pela Assembléia Legislativa.

—De Alarico Monteiro e João Bentes (Byington & Cia.) — A D. D., para oportuno pagamento, de vez que o pagamento realizado pela Byington & Cia., em conformidade com o sugerido pela Contadoria iria onerar a conta com a comissão de administração, de 15%, cobrada por aquela empresa pelos serviços que superintende.

—De Maria Barbosa (Solicitando pagamento) — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.

DECRETO N. 4.162

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 23, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 3.º da Lei n. 525-A, de 15 de dezembro de 1948, à favor de Satrio dos Reis Bittencourt diarista, na Necrópole de Santa Izabel, o tempo de serviço de dezenove anos, seis meses e um dia, no período de 16 de março de 1932 a 17 de setembro de 1951, data da informação do Sr. Administrador da referida Necrópole.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.163

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica aposentado o Sr. João Antônio dos Santos, diarista do Departamento de Limpeza Pública, nos termos do art. 191, item II da Constituição Federal, combinado com o art. 23, das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 3.º da Lei n. 525-A, de 15/12/1948, com os vencimentos mensais de quinhentos e oitenta e oito cruzeiros (Cr\$ 588,00), e sete mil e cinquenta e seis cruzeiros (7.056,00) anuais, correspondente a 28 anos de serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.155

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta da petição n. 3.609, de 29 de outubro de 1951.

Considerando o que foi requerido pelo diarista do Departamento Municipal de Agricultura, Sr. João Nascimento, nos termos do art. 191, § 1.º, da Constituição Federal vigente;

Considerando pelo que se infere do processo e de acordo com o parecer do Sr. Dr. Consultor Geral, baseado no art. 23 das D. C. T. da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º da Lei n. 525-A, que o requerente tem direito a aposentadoria.

DECRETA :

Artigo único. Fica aposentado o Sr. João Nascimento, diarista do Departamento Municipal de Agricultura, nos termos dos arts. 191, § 1.º, e 23, das D. C. T. da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º da Lei n. 525-A, com os vencimentos mensais de duzentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 291,30) e três mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 3.495,60) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de outubro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.156

Faz doação de um terreno à Associação "Berço do Pobre", com sede nesta Capital.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 1.366, de 28 de agosto de 1951, promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica doado à Associação do Berço do Pobre, com sede nesta Capital, para construção de um Lactário e uma "creche" parte do terreno, à Praça Floriano Peixoto, no prosseguimento da José Benifácio, perímetro compreendido entre o flanco esquerdo do Mercado de São Braz e Av. Gentil Bittencourt com os fundos para as covões de São Braz, com área de três mil e duzentos metros quadrados (3.200m.2), medindo oitenta metros de frente (80ms.) com quarenta de fundos (40ms.).

OBS — Reproduzido por ter saído com incorreções.

Art. 2.º Fica a Associação do Berço dos Pobres dispensada de todos os impostos, taxas e demais emolumentos devidos à Prefeitura Municipal de Belém, para legalização da doação autorizada nesta Lei.

Art. 3.º A presente doação incidirá em caducidade se dentro do prazo de doze (12) meses a contar da data da assinatura da sua escritura, não houver sido dado início à construção do Lactário e da Creche.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de outubro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que por Valdomiro Pompeu de Sales, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª comarca — Igarapé-acu, 38.º termo, 38.º Município — Nova Timboteua, e 105.º distrito — Peixe-Boi, com as seguintes indicações e limites : A dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Tauari ou Tauarieira, afluente do rio Peixe-Boi pela margem direita, limitando-se, ao norte, com a colônia Pedro Teixeira; ao sul, com o terreno denominado Ilha do Quatipuruzinho, de propriedade do Sr. Esmerino Pompeu de Sales; a oeste, com a posse Nazaré, de vários posseiros; e, a leste, com o Igarapé Tauari ou Tauarieira, medindo mais ou menos, 1.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquele Município de Nova Timboteua.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 7 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário Armando Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1206—8, 18 e 28-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Raimundo Alves dos Reis, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª comarca — Igarapé-acu, 38.º termo, 38.º Município — Nova Timboteua, e 105.º distrito — Peixe-Boi, com as seguintes indicações e limites : A dita sorte de terras está situado à margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragança, na Travessa Tauari, limitando-se, ao norte, com João Vicente Farias; ao sul, com Vicente Farias do Mar, a leste, com Hilário Pascoal do Nascimento; e a oeste, com o Igarapé Abacté, medindo 360 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquele Município de Nova Timboteua.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 7 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário Armando Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1206—8, 18 e 28-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro desta Seção, faço público que por Osvaldo Urbano da Fonseca, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca, Monte Alegre, 47.º Termo, 47.º Município — Prei-

na. — e 126º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denominada "São Benedito", está situada a margem direita do Rio Amazonas, limitando-se pela frente, com o Rio Amazonas; pelo lado de baixo com terras devolutas, separadas pelo igarapé Quebra-Bunda; pelo lado de cima, ainda com terras devolutas, separadas pelo igarapé Ipecaia; e pelos fundos, também com terras devolutas, abrangendo dois pequenos lagos, conhecidos pela denominação de Quebra-Bunda, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Prainha.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de outubro de 1951. — (a) pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T. 1111-18-28.10 - 8.11 - Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro desta Seção, faço público que por Manoel Pacheco de Pinho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra duas pequenas ilhas devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 18.ª Comarca - Monte Alegre - 47.º Termos - 47.º Município - Prainha e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: As duas pequenas ilhas, denominadas "Tucunaré" e "Curupira", estão situadas no rio Tamataí, margem direita do rio Amazonas, medindo a ilha Tucunaré 1.000 metros de frente por 800 metros de fundos, e a ilha Curupira, 700 metros de cumprimento e 500 metros de largura.

E para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Prainha.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de outubro de 1951. — (a) pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T. 1110-18-28.10-8.11 - Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Para saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo Paulo dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Dr. Freitas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boulevard Dr. Freitas para onde faz frente e Passagem Santa Maria, Passagem sem denominação onde faz ângulo e Estrada da Sacramento de onde dista 27m,40; limite-se à direita Passagem sem denominação e à esquerda com quem de direito; medindo de frente 10m,40 por 43m,60 de fundos ou seja uma área de 610m,240.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deterimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.
(T-1167-31.10; 8 e 20.11-Cr\$ 120,00)

SERVICO DE CADASTRO RURAL DO ESTADO

O Serviço de Cadastro Rural do Estado convida as pessoas abaixo relacionadas, ou seus procuradores, a comparecerem em o dito Serviço, afim de ultimarem os seus processos referentes a licenciamentos para exploração de castanhais devolutos do Estado, no Município de Marabá, sem o que não terão o devido processamento:

- 1—Alcídes Gomes
- 2—Alice Silau Amoury
- 3—Augusto Bastos Morbach
- 4—Alcídes Amador
- 5—Alberto Chuquia
- 6—Antônio de Araújo Sampaio
- 7—Antônia Bastos Gaby
- 8—Antônio Garcia da Silva
- 9—Antônio Lima
- 10—Alvaro de Barros Lima
- 11—Alexandre Alves de Fonseca
- 12—Antônia Matias de Castro
- 13—Antônio Ferreira da Silva
- 14—Alfredo do Nascimento Baradas

- 15—Alfredo G. Silva
- 16—Artur Miranda de Oliveira
- 17—Antônio Gomes de Menezes
- 18—Afro de Araújo Sampaio
- 19—Antônio Saliba
- 20—Bernardina de Moraes
- 21—Corina de Matos Pereira
- 22—Clodomir Carvalho
- 23—Coriolano Milhomem
- 24—Delfina Ceuz
- 25—Domingos Maximiano Peixoto

- 26—Delfim de Freitas Martinho
- 27—Edgar Valente
- 28—Edna Corrêa Maranhão
- 29—Edgar Jacome
- 30—Elcy Pereira Barros
- 31—Emanuel Olimpio Bogéa
- 32—Etervina Lopes da Silva
- 33—Francisco Barbosa de Sousa
- 34—Francelina Acácio
- 35—Francisca Alves Madeira
- 36—Frederico Maia Morbach
- 37—Francisca Pinto
- 38—Firmino Gonçalves Vieira
- 39—Géorge Acácio
- 40—Gumerindo Milhomem
- 41—Hiran Bichara Gantus
- 42—Hilda Mutran
- 43—Hosana Gomes de Araújo
- 44—Herculana Rodrigues Barreiras
- 45—Herundino Pereira Marinho
- 46—Isaltino Dionisio Pereira
- 47—Isaac Salazar
- 48—Jacob Athias
- 49—José Bandeira de Sousa
- 50—Joaquim Cesar da Veira
- 51—João Xavier
- 52—João Pereira Bogéa
- 53—Jerônimo Francisco Soares
- 54—José Walter Pinto
- 55—João Salame

- 56—José Ferreira Matos
- 57—João Martins dos Santos
- 58—João Moreira de Carvalho
- 59—José de Sousa Maciel
- 60—José Lourenço dos Santos
- 61—José Pereira Salazar
- 62—João Galvão
- 63—João Martins Craveiro
- 64—Jorge Mathias
- 65—João Anízio Ferreira
- 66—José Lima Mutran
- 67—José Mutran
- 68—Jorge Mutran
- 69—José Ribamar Ribeiro Lopes
- 70—Juraci de Aitaide Conceição
- 71—Kalil Mutran
- 72—Lucimar de Araújo Mota
- 73—Louzimar Luz Santana
- 74—Luiz de França Moreira
- 75—Lauro Marinho de Queiroz
- 76—Luiz Lopes de Sousa
- 77—Luiz Evangelista de Sousa
- 78—Lidia Moussalem Gaby
- 79—Leonel Mendonça Vergolino
- 80—Maria Chamon
- 81—Manoel Pernambuco da Gama

- 82—Manoel Valadares da Costa
- 83—Manoel Gonçalves Barros
- 84—Maria Alves da Gama
- 85—Maria José Costa Bezerra
- 86—Manoel Celso Pinheiro
- 87—Mário Nobrega
- 88—Maria Purificação Rua da Veiga
- 89—Manoel Moreira Neto
- 90—Maria Iris Gonçalves da Silva
- 91—Miguel Chamon
- 92—Miguel David
- 93—Maria Chamon
- 94—Nicolau Amoury
- 95—Nerian Chaves Mazzini
- 96—Natividade Coelho de Araújo
- 97—Nagib Mathias
- 98—Nair Carvalho de Oliveira

99—Newton Maranhão Figueira

100—Oséas da Silva

101—Osório Francisco Martins Pinheiro

102—Perciliano Carneiro

103—Procório Acácio Fernandes

104—Paulo Sampaio

105—Pedro Gonçalves da Silva

106—Plínio Pinheiro

107—Raimundo Ferreira Costa

108—Raimundo de Moraes Rego

109—Rui Athias

110—Raimunda de Sousa Vieira

111—Raimundo Ferreira de Sousa

112—Raimundo Moraes

113—Raimundo Fernandes do Carmo

114—Raimundo Alves de Sousa

115—Raimundo Gomes da Silva

116—Raimundo Correia

117—Sebastião Lopes da Rocha

118—Sérgio Sousa

119—Sandoval Maia

120—Sebastião Simões

121—Tufl Mutran

122—Telemaco Araújo

123—Urquillo Silva Costa

124—Venâncio Sena

125—Wiler Sampaio

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 5 de novembro de 1951.

— (a) Francisco das Chagas Moreira, chefe, em comissão.

(G — Dia 8.11)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital faço público aos Srs. Diretores ou Professores responsáveis pelo estabelecimentos do ensino primário, tanto estaduais, quanto municipais e particulares, sediados no Município de Belém, de que, excepcionalmente, lhe será concedido o prazo de 30 dias, improrrogáveis, a contar desta data, para a entrega na sede deste Departamento, dos boletins estatísticos escolares de 1950 e 1951, em atraso, que no caso de inobservância será aplicada aos primeiros a pena de que trata o parágrafo único do art. 65 do Regulamento do Ensino Primário e aos dois últimos, as medidas coercitivas constantes do Decreto-lei federal n. 4.462, de 10 de julho de 1942, sobre obrigatoriedade de informações de natureza estatística.

Belém, 13 de outubro de 1951.—
Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor.

(G—De 16.10 a 16.11)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Chamamento

O Dr. José de Sousa Macédo, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. José Euclides de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de oficial auxiliar, padrão L, lotado no Serviço de Material e designado por Portaria n. 296, de 4 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Governador do Estado para servir na Colônia do Prata, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte (20) dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não for atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 29 de outubro de 1951.—
Dr. José de Sousa Macédo, resp. pelo exp. da Diretoria Geral.

(G—Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24.11)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Stélio de Mendonça Maroja, Diretor Geral do Departamento de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Sílvio de Carvalho Sobrinho, coletor estadual de Capim, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se a sua Exatoria (Coletoria Estadual de Capim) da qual acha-se afastado por motivo de licença que lhe foi concedida e que terminou a 30 de agosto do corrente ano, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado (durante 20 dias seguidos).

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do Expediente do Departamento de Finanças, o escrevi aos dez dias do mês de outubro de 1951. — (a) Stélio de Mendonça Maroja diretor geral.

(G — Dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30.10 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10.11)

SOBRAL, IRMÃOS, S/A.

Assembléia Geral extraordinária

Convocação

Na forma do art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os senhores acionistas de Sobral, Irmãos S. A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais e aumento de capital, proposta pela Diretoria e com parecer favorável do Conselho Fiscal.

A reunião será realizada na sede social, Avenida Cipriano Santos, 2/10, às 16 horas do dia 17 de novembro corrente.

Belém, 5 de novembro de 1951. — (a) Acácio de Jesus Felício Sobral, presidente.

(Ext.—8, 13 e 16.11)

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A.

Assembléia Geral extraordinária

Convocação

Na forma do art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os senhores acionistas de Indústrias Reunidas União Fabril S. A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Travessa do Chaco n. 903, às 4 horas da tarde do dia dezessete do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos, sobre a qual já se pronunciou favoravelmente o Conselho Fiscal.

Belém, 7 de novembro de 1951. — (a) Manoel Benito A. Navas Pereira, diretor presidente.

(T—1205—8, 9 e 10.11—Cr\$ 120,00)

CASA BANCÁRIA A. MARQUES & CIA. LTDA.

Carta Patente n. 1.711 de 22/2/1938

BELEM—PARÁ—BRASIL

(compreendendo nossa Filial no Rio de Janeiro)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1951

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não exigível	
Caixa		Capital	250.000,00
Em moeda corrente	78.355,60	Fundo de Reserva legal	44.501,90
Em depósito no Banco do Brasil	742,10	Outras reservas	2.200.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	8.269,30		<u>2.494.501,90</u>
	87.367,00		
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/C	250.725,00	D e p ó s i t o s	
Empréstimos hipotecários	64.998,60	à vista e a curto prazo	
Titulos descontados	1.084.847,30	de diversos	
Lêtras a receber de c/ própria	224.316,70	em C/C limitadas	196.845,60
Agências no País	646.658,60	Em C/C sem juros	40.000,00
Outros créditos	594.302,40	em C/C de aviso	124.790,30
	2.865.848,60		361.635,90
Imóveis	397.488,80	a prazo	
Titulos e valores mobiliários:		de diversos	
Apólices e obrigações Federais		a prazo fixo	176.402,00
A ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	12.100,00		538.037,90
Em carteira	2.417,40	Outras Responsabilidades:	
	14.517,40	Obrigações diversas	158.000,00
Ações e Debentures	3.240,00	Agências no País	646.658,60
	17.757,40	Ordem de pagamento e outros créditos	16.122,90
Outros valores	1.800,00		<u>1.358.819,40</u>
	3.782.894,80	H—Resultados Pendentes	
C—Imobilizado		Contas de resultados	165.984,80
Móveis e Utensílios	17.836,80	I—Contas de Compensação	
Instalações	4.136,40	Depositantes de valores em garantia e em custódia	310.000,00
	21.973,20	Outras contas	12.100,00
D—Resultados Pendentes			<u>322.100,00</u>
Juros e descontos	19.052,60	Cr\$ 4.341.406,10	
Impostos	14.829,60		
Despesas Gerais	93.188,90		
	127.071,10		
E—Contas de Compensação			
Valores em garantia	310.000,00		
Outras contas	12.100,00		
	322.100,00		
	Cr\$ 4.341.406,10		

Pará, 6 de novembro de 1951.

A. MARQUES & CIA. LTDA.

Dorival M. Belúcio — Guarda-livros Reg. na D. E. C.
sob n. 45.703 no C. R. de Contabilidade Pa. 067

(Ext.—811)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.450

EXPEDIENTE DOS DIAS 3, 5
E 6 DE NOVEMBRO DE 1951

Juiz de Direito da 1.^a Vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA
MOITA

Escrivão Odon :

Inventário de José Vieira da Costa — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. Procurador Fiscal.
— Idem, de Maria Tereza Maia Ribeiro — Deferiu o pedido de fls. 2.
— Idem: Tutoria, Requerente, Felícia dos Santos Rodrigues — Deferiu.
— Idem, idem, de José Nazareno Calabria e outros — Idêntico despacho.
— No requerimento de Laura da Gama Malcher — Sim.
— Idem, de Itamar Apiacá Barreto e outros — Conclusos.
— Inventário de Firmina Silveira Daltro — A partilha, às 10 horas do dia 10 do corrente.
— Tutoria de Vânia Alcântara Pessoa — Mandou de conformidade com o parecer do Dr. Curador Geral.
— No requerimento de Maria Carmélia da Costa — Sim.
— Idem, de Ida Teixeira Dancara Pessoa — Mandou proceder Geral.
— No requerimento de Nair Castro de Aguiar — D. A. Sim, prestando as declarações legais.
— Ação executiva: Exequente, Dias, Ribeiro & Cia.; Executado, Antônio Souto Cabral — Deferiu o pedido de fls. 53.
— Mandando submeter Laudelino de Almeida Pinheiro a exame de sanidade mental e nomeando peritos os Drs. B. Klautau e Avertano Rocha.
— No requerimento de Guajarina Ferreira de Abreu — D. A. Diga o Dr. C. Geral.
— Idem, de Marta dos Santos Nascimento — Conclusos.
Escrivão Pêpes:
Inventário de Joaquim Sousa — Vista aos interessados.
— Ação executiva: A., J. Mesquita; R., Felisberta Lobato Sampaio e seu marido — Designou o dia 20 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
— Ação ordinária: A., Dr. Raimundo da Cruz Moreira; R., Manoel Vicente Ivo — Em afirmação do perito.
Escrivã Sarmento:
Inventário de Antônio Augusto Ferreira — Em auto de partilha.
— Ação ordinária: A., Sebastião Felix & Irmãos; R., Costa Anjos & Cia. — Designou o dia 19, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
— No requerimento de Orlando Fonseca (dr.) — Sim.
Escrivão Maia:
Inventário de Alfredo Nunes de Moura — Vista aos herdeiros.
— No requerimento de Alberto Ferreira de Sousa — Conclusos.

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Escrivão Santiago :

Inventário de Israel Driz — Diga a inventariante.
— Idem, de Antônio Nunes Batista — Vista aos interessados.
— No requerimento de Armando Paiva — Conclusos.
Escrivão Leão:
Despejo: A., Júlio da Silva Pereira; R., Benedita Barbosa — A conta.
— No requerimento de Jacinto Castro (dr.) — Junte-se aos autos.
— Ação executiva A., Parke Davis Inter American Corporation; R., A. L. Cabral.
— Inventário de Maria Tereza Maia Ribeiro — Nomeou Curador Especial o Dr. Armando Hesketh.
— Ação executiva: A., Augusto Francisco Pereira; R., Raimundo Pereira da Costa — Julgou procedente a ação.
— No requerimento do Instituto Ofir Loliola — Vista aos síndico e Dr. Curador de Massas.
— Idem, do Banco da Amazônia — Mandou processar a habilitação.
— Interdição de Laurinda de Oliveira — Nomeou defensor o Dr. Armando Hesketh — Marcou o dia 12 do corrente, às 8,30, para ser ouvida a paciente.
— Tutela da menor Diana de Jesus Loureiro — Deferida.
— Idem, do menor Armando Paulo da Silva — Deferida.
— Embargos de terceiro: Embargada, Fernando da Silva Jardim; Embargado, Pinto Leite & Cia. Ltda. — Deferiu o pedido de fls. 42.
— No requerimento de Jovita Lopes Pinheiro — Sim.
— Idem, de João Ribeiro Vianna — Diga o Dr. Curador Geral.
— Idem, de Vitor de Assunção Coelho — Deferido.
— Idem, de Joana Guedes Macedo de Andrade — D. A. Sim, prestando as declarações legais.
— Ação executiva: A., Banco Comercial do Pará S. A.; R., Fábrica de Gelo N. S. de Nazaré — Julgou procedente a penhora.
Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA
No requerimento de Argemiro Lassance Tobias — A conta.
— Indenização: Requerente, Francisco Fernando Dacier Lobato; Requerida, A União Federal — Designou o dia 14 do corrente, s 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento da Dra. Francisca Pereira da Silva — Sim, observadas as formalidades legais.
— No ofício de n. 2.237, da Secretaria Geral do Estado, remetendo o título de naturalização concedida a Hans Schwartz — Designou o dia 7, às 10,30 para a entrega.
— Idem, do título de Paul Hermann Muhs — Idem, idem, dia 8.
— No requerimento de Maria Alice Pereira da Silva — Diga o Dr. Curador.
— Idem, de Florinda Francisca de Almeida — Idêntico despacho.
— Inventário de Mário de Miranda Pereira — Mandou notificar o inventariante para, no prazo de 48 horas, justificar o seu procedimento cu cumprir o que lhe é imposto por lei.
— Consignação: A., Pedro Giselar Chermont de Miranda; R., Prefeitura Municipal de Belém — Designou o dia 30, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.
— Inventário de Domingos José Dias — Mandou juntar o esboço de partilha.
— Inventário de Abraham Issac Benchimol — Em declarações finais.
— No ofício do titular da 3.^a vara — Mandou dar ciência aos escrivães.
— Ação executiva: A., I. dos Industriários; R., Pedro Diniz — Vista ao Dr. Proc. da Rep.
— Apreensão: Requerente, Caixas Registradoras National S. A.; Requerida, A. L. Cabral — Mandou citar a suplicada.
— Despejo: A., Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira; R., Norberto Afonso Pires — Diga o autor.
— Retificação: Requerente, Dociana Nascimento — Deferido.
— Executivo fiscal: A., Fazenda Nacional; R., Machado, Filhos Ltda. — Marcou o dia 17, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.
— Caução: Requerente, Gregório Henriques Reis — Julgou inidôneo.
— No requerimento de Antônio Guerreiro de Oliveira — Mandou citar.
— Idem, do Sr. Felipe Lavareda — Mandou que o Esc. Noronha da Mota informe.
— Ação ordinária: A., José Gurião Sampaio; R., Ernani Rezende da Silva — Em indicação de perito.
— Ação ordinária: A., Antônio Alves de Sales; R., Antônio Juvêncio Alves Uchôa — Diga o autor.

Juiz de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO
DUARTE

Despejo: A., Enefino Pôncio Alves; R., A. L. Silva — Decretou o despejo.
— Ação executiva: A., Banco Moreira Gomes S. A.; RR., Herdeiros de Armando Augusto Alves — A cartório.
— Inventário de Lidia de Paiva Chaves — Em forma de partilha.
— Idem, de Ermete da Conceição Pereira Cavaleiro — Mandou expedir a carta.
— Instrumento de agravo: Agravante, a herança de Oséas Cavaleiro da Silva; Agravada, a herança de Rita de Rezende Cavaleiro — Com a contra minuta.
— Extinção de usufruto: Requerente, Albertina Moniz Rebelo; Requerida, a herança de Antônio da Cunha Moniz — Mandou fazer a prova do falecimento da usufrutária.
— No requerimento de José Pereira de Souza — Vista aos interessados.
— Idem, de Jacob Jorge Abdou — Deferido.
— Agravo de instrumento: Agravante, Banco Moreira Gomes S. A.; Agravado, João Mendes — Mandou o despacho agravado e mandou que os autos subam à Superior Instância.
— Carta probatória vinda do Maranhão — Mandou devolver.
— Arrolamento de Geraldino de Castilho — Ao cálculo.
— No requerimento da Fazenda Estadual — Conclusos.

Juiz de Direito da 4.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO
D'ALMEIDA LINS

Entrou, no dia 3 do corrente, no góso de férias.
— Ação ordinária: A., Nazare Hage Oliveira; R., Luiz Cardoso da Silva — Ao titular da 1.^a vara.

Juiz de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Antônio Fares Abnader — Sim, ciente a parte contrária.
— Agravo de instrumento: Agravante, Eujácio Rocha da Luz; Agravada, Elvira da Costa Anjos Luz — Nomeou inventariante o Dr. Egidio Sales.
— No ofício de n. 357, da Prefeitura de Belém — Sim.
— Entrega de menor: Requerente, Antônio Medeiros de Oliveira; Requerido, João Jorge Corrêa — Mandou citar a reclamada.
— No requerimento de Manoel Evaristo dos Santos — Diga o Dr. C. Geral.
— Casamento de Benedito Camilo Neves e Adalgisa Alves da Silva — Julgou-os habilitados.

—Alimentos: A., Maria de Nazaré Almeida Santos; R. João Paulo dos Santos — Cite-se o M. Público.

—Idem: A., Cecília de Sousa Teixeira — Mandou citar.

—Desquite litigioso: A., Cláudio Botinelli Soares; R., Neusa Madeira Soares — Designou o dia 14, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Anulação de casamento: Requerente: Antônio Barreira Guerreiro; Requerida: Orilde Figueiredo Guerreiro — Vista ao M. Público.

—No requerimento de Emília Zamdawi — Mandou tomar por termo o agravo.

—Idem, de Francisco de Paula Pereira — Mandou tomar por termo as declarações legais.

—Idem, de Teonila Machado Borges — Indeferido.

—Idem, de Maria da Glória Almeida Silva — D. e A. Conclusos.

—Idem, de Florinda Pereira Maria — Mandou solicitar as informações pedidas.

—No requerimento de Francisca Simeão Coelho — Conclusos.

—Alimentos: A., Augusta Aurora do Nascimento; R., Salomão Brahim Arão — Marcou o dia 21, às 9 horas, para a audiência de acórdão.

—Entrada de menores: Requerente, Cândido de Oliveira Cabral; Requerido, Maria Ricarda da Silva — Designou o dia 21, às 8,30, para o prosseguimento.

—Entrega de menores: Requerente, Auristela da Silva Gomes; Requerido, Isaias Davi Gomes — Designou o dia 20, às 8 horas, para a inquirição das testemunhas.

—Idem: A., Maria Madalena da Conceição — Mandou citar o reclamado.

—Alimentos: A., Catarina Lopes da Silva; R., João Matilde da Silva — Designou o dia 22, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Idem: A., Honorata da Costa Brito; R., Edson de Freitas Brito — Idem, idem, dia 20, às 10 horas.

—Idem: A., Carmen Ortiz; R., Rafael Ortiz Inglesias — Indeferiu o pedido.

—Investigação de paternidade: A., Maria de Nazaré Costa Fernandes; R., Mário Duarte Pinto — Mandou citar o M. Público.

—Ação ordinária: A., Clarisse da Cunha e outro; R., Carlos Valdemar da Cunha Ferreira e outro — Vista ao Dr. C. Geral.

Pretoria do Civil

Pretor — Dr. OSVALDO FOU-
CAN TAVARES

No requerimento de Osvaldo Brito — Mandou citar.

—Despejo: A., Aichmar Lima da Silva; R., Farida Haje — Em especificação de provas.

—Despejo: A., Júlio Lameira da Costa; R., Raimundo Machado — Designou o dia 16, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Ação executiva: A., Ferreira & Lemos; R., Matias Pinheiro — Julgou procedente a ação.

—Imissão de posse: A., Iracema Lima da Silva; R., Clara da Silva Ribeiro — Designou o dia 17 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Consignação: A., Manoel Coutinho; R., Olívia Fontes — Idem, idem, dia 19, às 10 horas.

—Ação executiva: A., Moacir Ferreira & Cia.; R. Farmácia Rodrigues Ltda. — Deferiu o pedido de fls. 47.

—Idem: A., Maria Clotilde Geopfert; R., A. Dias Maia — A Superior Instância.

EDITAIS

JUIZ DE DIREITO DA 6.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

2.ª Pretoria

Citação

O Dr. Ernani M. Garcia 2.º Pretor Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Raimundo Mário Rodrigues, vulgo "Camisão", paraense, solteiro, marítimo, de 25 anos de idade, residente a Travessa Apinagés n. 201, como incurso nas disposições penais do artigo 129 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 26 do corrente, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado. Belém, 7 de novembro de 1951. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o escrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

(G—8|11)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias

O Doutor Alvaro Pantoja, juiz de direito da quinta vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Anaelia Carmen de Sousa me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quinta Vara. Anaelia Carmen de Sousa, paraense, solteira, doméstica, de 55 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Coronel Luiz Benites n. 81, sob este patrocínio, vem na qualidade de tutora de sua neta Eunice de Almeida propor contra quem se julgar herdeiras de Cleonice Nazaré de Almeida, brasileira, solteira, doméstica, falecida no estado de solteira, por imposição do Senhor Delegado do Instituto dos Industriários, neste Estado, a presente ação de investigação de maternidade, no curso da qual provará o seguinte: 1.º — Que em 1945 Cleonice Nazaré de Almeida, ao tempo residindo em sua companhia, veio a conhecer o cidadão Wanderlei Estanislau da Silva, com quem passou a manter relações de namoro e sob promessa de casamento foi por ele infelicitada, engravidando em seguida e de que resultou no dia 2 de março de 1950, dar à luz a menor Eunice Almeida, como faz certo a inclusa certidão do registro de seu nascimento. E como haja sido a falecida associada do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, sendo por conseguinte aquela menor a única beneficiária de sua genitora, vem para esse fim propor a presente ação de investigação de maternidade, pelo que requer se faça a citação por edital aos herdeiros ou sucessores da falecida, e, após as prescrições legais, seja a menor referida reconhecida como filha de Cleonice Nazaré de Almeida para os fins de direito. Requerendo a citação do Doutor Curador para assistir a presente em todos os seus termos, nomeado um curador a lide, se ne-

cessário, protestando pelo depoimento de testemunhas, documentos dando a presente o valor de Cr\$ 3.000,00 para efeitos fiscais. Pede deferimento. Belém, 14 de setembro de 1951. Vicente Portugal Junior, D. e A. Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 17.9.51. Alvaro Pantoja. Em consequência do presente despacho será este publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume para que não se alegue ignorância ficam citados os possíveis herdeiros de Cleonice Nazaré de Almeida para contestarem a presente ação sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1951. Eu, Raimundo Barros Coutinho, escrevente juramentado do impedimento do escrivão o subscrevi. — (a) Alvaro Pantoja, subscrevi. — (a) Alvaro Pantoja, juiz de direito da 5.ª vara.

(G—Dias 28|10, 8 e 16|11)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Tavares Tourão Filho e a senhorinha Adalgisa de Sousa Modesto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Ronuado Coelho n. 131, filho de Raimundo Tavares Tourão e de Dona Rosa Tavares Tourão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Estrela n. 388, filha legítima de Perciliano de Sousa Modesto e de Dona Nazaré de Sousa Modesto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1200—8 e 15.11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Firmino Feliciano e a senhorinha Pelcides Almeida Cavalcante.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, Araras, militar, domiciliado nesta cidade e residente no Parque Agronômico, filho de Benedito Feliciano e de Dona Emilia Maria do Rosário.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas n. 978, filha legítima de Américo de Almeida Cavalcante e de Dona Raimunda Almeida Cavalcante.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1201—8 e 15.11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Ferreira Guedes e a senhorinha Terezinha de Jesus Braga Cordeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Coruja, açougueiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis n. 103, filho legítimo de Joaquim Lato Guedes e de Dona Inês Ferreira Guedes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 650, filha legítima de João Nepomuceno Cordeiro e de Dona Justina Braga Cordeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1202—8 e 15.11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Caruto Fonseca Dornelas e a senhorinha Lucimar de Freitas Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas n. 719, filho legítimo de Rodrigues José Dornelas e de Dona Alzira Maria de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 767, filha legítima de José de Alencar Teixeira e de Dona Marcionila de Freitas Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1203—8 e 15.11—Cr\$ 40,00)

Inscrição de eleitores

Faço saber aos interessados que por despacho do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, foram inscritos os seguintes cidadãos: Isaura Trindade Nogueira Lima, sob o n. 107.888; Claudionor Cavalcante Lima, sob o n. 107.889; Maria Helena Maciel, sob o n. 107.890; Ana Tereza Viana Teixeira, sob o n. 107.891; Maria Lúcia Braga do Amaral, sob o n. 107.892; Florêncio de Lima Brazão, sob o n. 107.893; Jeová Sucupira de Alencar, sob o n. 107.894; José Raimundo do Amaral, sob o n. 107.895; Antônio Elmano Dias Maia, sob o n. 107.896; Pedro Fernandes Rodrigues de Sousa, sob o n. 107.897; Benedito Valente do Couço, sob o n. 107.898; Maria Virginia Nogueira Moreira, sob o n. 107.899; José Utpertes dos Santos, sob o n. 107.900. E, para constar, expedi o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 dias do mês de outubro de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral. (G—7|11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 1.267

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n. 1.060/51-Circ. — Belém, 28 de agosto de 1951.

Senhor Juiz: Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei as seguintes circulares aos Juizes Eleitorais das zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 395, de 27/8/51. Circular — Comunica Triregelei Ceará, sessão 27 março último, ordenou exclusão eleitor Luiz Gonzaga da Silva, vulgo "Luiz Salvinho", inscrito sob número 11.537 na 35.ª zona daquela circunscrição, filho de José Salvinho da Silva e Maria do Carmo Fernandes, o qual por sentença juiz dircito comarca Vicososa de Ceará fora condenado dezoito anos reclusão pelo crime previsto artigo 121 parágrafo segundo alinea III do Código Penal. Saudações. — Raul Braga, presidente Triregelei Pará."

"N. 396, de 27/6/51. Circular — Comunico devidos fins triregelei, pela resolução 4.344 de 9 agosto expirante, resolveu que titulos de notas pelas mesas receptoras só poderão ser devolvidos mediante recibo aos próprios eleitores, ou ao seu procurador legal, com poderes especiais. Saudações. — Raul Braga, presidente triregelei Pará."

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Raul da Costa Braga
Presidente

— Este ofício-circular foi endereçado aos Juizes Eleitorais da 1.ª Zona (Belém), 15.ª Zona (Breves) e 21.ª Zona (Alenquer).

ACÓRDÃO N. 3.741

Proc. 2.254-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Francisco Ribeiro da Silva, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950. Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 25 de outubro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Silvio Pélico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 3.742

Proc. 2.261-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Celeste Cursino Ferreira, inscrita na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950. Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de outubro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Silvio Pélico — Anibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.743

Proc. 2.263-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Carlos Hermógenes Duarte, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950. Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de outubro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Silvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.744

Proc. 2.262/51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Celecina dos Santos Ribeiro, inscrita na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o

art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de outubro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Silvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente — Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.745

Proc. 2.261/51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Laurindo Basilio de Assunção, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164 de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de outubro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Silvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente — Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.746

Proc. 2.273/51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Maria Gomes Abud, inscrita na 25.ª Zona, Capanema.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de outubro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Silvio Pélico, relator — Jorge Hurley — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente — Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.747

Proc. 2.274/51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Francisco José de Lima, inscrito na 25.ª Zona, Capanema.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de outubro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Silvio Pélico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente — Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.748

Proc. 2.287-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Honorato Ferreira Campos, inscrito na 23.ª Zona, Capanema.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de novembro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Silvio Pélico — Anibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente — Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.749

Proc. 2.289-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Maria Graziela da Rocha Guimarães, inscrita na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de novembro de 1951. (aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Silvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo.